
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Edital PG-05/2023/FMVZ/USP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo até o dia 30 de novembro de 2023, estarão abertas as inscrições para a seleção de ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, com vagas ilimitadas, do Programa de Pós-Graduação **ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES**.

1 DA INSCRIÇÃO

A inscrição será feita, exclusivamente, por via digital, enviando a documentação completa para o e-mail spgfmvz@usp.br. A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

- No assunto: “Inscrição Processo Seletivo PPGAADS-05/2023 <nome completo do candidato>”
- Três arquivos anexos, sendo:

I - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 1 (nomear ARQUIVO 1);

II - Um único arquivo, em pdf, contendo o projeto de pesquisa (nomear ARQUIVO 2);

III - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 3 (nomear ARQUIVO 3).

ARQUIVO 1

1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível em: <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>>;

1.2 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

1.3 RG (obrigatório para os brasileiros), RNM ou Passaporte (para os estrangeiros);

1.4 Cadastro de Pessoa Física – CPF (obrigatório para os brasileiros);

1.5 Aprovação no exame de conhecimentos em Língua Inglesa, conforme item 4 deste Edital;

1.6 Histórico Escolar da Graduação (para os estrangeiros com o registro do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

1.7 Diploma da Graduação (frente e verso) ou Certificado de Colação de Grau, (para os estrangeiros, somente o Diploma com o registro do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

1.8 Para a inscrição no Doutorado - Histórico Escolar do Mestrado e Diploma (frente e verso) ou Certificado de Defesa (para os estrangeiros, Diploma e Histórico Escolar com o registro do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

1.9 Para a inscrição no Doutorado Direto - Histórico Escolar da Graduação; Diploma da Graduação (frente e verso) ou Certificado de Colação de Grau (para os estrangeiros, Diploma e Histórico Escolar com o registro do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

1.10 Carta de apresentação de três pessoas (constando nome, cargo e endereço), disponível em: <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>>.

ARQUIVO 2

1.1 Projeto de Pesquisa. Serão considerados na avaliação do projeto os seguintes tópicos: Introdução, Resumo, Justificativa, Objetivos, Materiais e Métodos, Cronograma de Execução e Bibliografia.

ARQUIVO 3

1.1 “Curriculum Vitae”, preferencialmente na forma do Lattes, com os documentos comprobatórios. Consultar cartilha de preenchimento no site <<http://www.posanato.vet.br/>>, em Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

A inscrição só será confirmada após a conferência dos documentos pelo Serviço de Pós-Graduação que enviará o boleto da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), pelo e-mail da inscrição e receberá o comprovante de pagamento pelo e-mail da inscrição.

2 DA SELEÇÃO

A avaliação do projeto de pesquisa e do *Curriculum Lattes* serão realizados em reunião mensal da Comissão Coordenadora do Programa (CCP).

2.1 Projeto de Pesquisa: serão considerados na avaliação do projeto os seguintes tópicos: Introdução, Justificativa, Objetivos, Materiais e Métodos, Cronograma de Execução e Bibliografia. Os projetos receberão nota de zero a dez considerando a clareza da proposta, adequação de metodologia, exequibilidade do cronograma, relevância científica para a área em que se insere e adequação ao curso ao qual o candidato se inscreveu, ou seja, mestrado, doutorado ou doutorado direto. Os projetos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros da CCP e terá peso 6.

2.2 No *Curriculum Lattes* será avaliado:

- (1) O histórico escolar do candidato durante a graduação, para candidatos ao mestrado e doutorado direto.
- (2) O histórico escolar do candidato durante o mestrado, para candidatos ao doutorado.
- (3) Atividades extracurriculares, incluindo estágios de Iniciação Científica, monitoria, residência, cursos de especialização ou aperfeiçoamento, apresentações em congressos e autoria de trabalhos publicados. Os currículos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros examinadores e terá peso 4.

2.3 Para cada candidato será calculada a nota final de cada um dos examinadores, composta pela média das notas obtidas, na avaliação do projeto (peso 6) e na avaliação do *Curriculum Lattes* (peso 4).

2.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média das notas dos examinadores igual ou superior a 7,0 (sete).

3 DO RESULTADO

3.1 O Resultado Final será divulgado no *site* do programa <<http://www.posanato.vet.br/>> ou por comunicação via *e-mail* da secretaria do PPGAADS.

4 DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

4.1 Será exigida no momento da inscrição, conforme subitem 1.5 a saber:

O exame de conhecimentos em Língua Inglesa terá provas específicas de Mestrado, nota mínima 6,0 e Doutorado e Doutorado Direto, nota mínima 7,0, aplicado por tradutor juramentado, com validade de doze meses e aplicada somente para a FMVZ-USP. Informações sobre a prova disponíveis em: <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/prova-de-lingua-estrangeira/>> ou na Escola de Línguas e Cultura Anglo Americana de Pirassununga.

4.2 Exames aceitos na inscrição do processo seletivo nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto desde que dentro do período de validade de cinco anos:

- TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes). Para aprovação: 60 pontos;
- WAP (Writing for Academic and Professional Purposes). Para aprovação: 45 pontos;
- TOEFL iBT (internet Based Test). Para aprovação: 55 pontos;
- TOEFL ITP (Institutional Test Program). Para aprovação: 480 pontos;
- IELTS (International English Language Testing System). Exigência para aprovação: 4,2 pontos;

- Universidade de Cambridge. Para aprovação: nível A no *Preliminary English Test*.
- Universidade de Michigan. Para aprovação: B1 (≥ 40 - nível independente)

4.3 Outros exames e respectivas notas mínimas, também com pontuações ou conceitos compatíveis aos níveis de mestrado e doutorado, poderão ser analisados pela CCP, mediante solicitação do estudante.

4.4 - Não será exigido demonstração de proficiência em língua portuguesa para alunos estrangeiros.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula será realizada, presencialmente, até 120 (cento e vinte) dias úteis contados a partir da homologação do resultado, exceto para os candidatos aprovados após o dia 21/08/2023, que terão como data limite o dia 19 de dezembro de 2023, das 9h às 16h, na sala 5, do prédio Anexo ao Bloco 17, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, *Campus* São Paulo.

5.2 Entregar os seguintes documentos:

5.2.1 Formulário matrícula de ingressante disponível em:

<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

5.2.2 "Declaração sobre uso de animais vivos e amostras biológicas em projeto de pesquisa de mestrado ou doutorado" assinada pelo futuro aluno e o orientador do Programa <<http://ceuavet.fmvz.usp.br/projetos/>>;

5.3.3 Carta de aceite do futuro orientador, o qual deverá estar credenciado no Programa, disponível em <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

5.3 Os candidatos estrangeiros, além da documentação acima, deverão também apresentar os seguintes documentos:

5.3.1 No mínimo, Visto Tipo IV; Visto MERCOSUL; RNM ou Protocolo do RNM com validade na data da matrícula;

5.3.2 CPF ou protocolo de inscrição;

5.3.4 O comprovante de inscrição do *Curriculum Lates*.

6 DA BOLSA DE ESTUDO

6.1 As bolsas de estudo serão disponibilizadas pelo programa conforme ocorrerem as defesas e com base no número de cotas concedidas pela CAPES e CNPq/MEC, segundo a classificação do aluno baseado na média obtida na seleção de ingresso no Programa (alunos novos) ou pela avaliação nos simpósios semestrais (alunos regulares).

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

7.3 O candidato deverá manter atualizado seu endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo por meio da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres.

7.5 Os CANDIDATOS ESTRANGEIROS somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de pós-graduação, a qualquer tempo, quando apresentarem documento de identidade válido e visto

temporário que os autorize a estudar no Brasil.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

7.7 A orientação será definida pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres, ouvidos os orientadores disponíveis dentro de cada linha de pesquisa.

7.8 Havendo necessidade, qualquer candidato poderá ser matriculado sob orientação acadêmica.

7.9 Como critério de desempate na classificação final, será utilizada a nota do pré-projeto apresentado.

7.10 A aprovação no processo seletivo não garante uma bolsa institucional de estudo para os candidatos.

7.11 O PPGAADS recomenda que os interessados procurem os orientadores para submeter pedidos de bolsa à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Maiores informações no *site* <<https://fapesp.br/bolsas>>.

8 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Outras informações deverão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres, pelo e-mail: pghanomiafmvz@usp.br.

RETIFICAÇÕES: Diário oficial de 09/maio/2023

No item 4.

ONDE SE LÊ:

4.3 Poderão ser analisados pela CCP, mediante solicitação do estudante, como comprovante de conhecimentos na língua inglesa, estágio em país onde o idioma oficial seja o inglês, por um período mínimo de seis meses.

LEIA-SE:

4.3 Outros exames e respectivas notas mínimas, também com pontuações ou conceitos compatíveis aos níveis de mestrado e doutorado, poderão ser analisados pela CCP, mediante solicitação do estudante.

ACRESCENTA-SE:

o subitem 4.4 - Não será exigido demonstração de proficiência em língua portuguesa para alunos estrangeiros.

Retificação CEUA – Diário Oficial – Cad. Executivo – Seção III – 12/julho/2023 - p. 18

ONDE SE LÊ:

No item 5, subitem 5.2 e subdivisão 5.2.2 Comprovante de submissão do projeto de pesquisa à Comissão de Ética no Uso de Animais <<http://ceuavet.fmvz.usp.br/projetos/>>;

LEIA-SE:

No item 5, subitem 5.2 e subdivisão 5.2.2 “Declaração sobre uso de animais vivos e amostras biológicas em projeto de pesquisa de mestrado ou doutorado” assinada pelo futuro aluno e o orientador do Programa <<http://ceuavet.fmvz.usp.br/projetos/>>;